



EDITAL

António Gonçalves Cardoso, Vereador da Câmara Municipal de Arganil, faz saber que, por este meio, é notificada a Herança de Homero Jerónimo, na qualidade de proprietária de um terreno agrícola e florestal abandonado, sito no local de Casal da Eira/Casarias, Freguesia de Moura da Serra, Concelho de Arganil, cujo coberto vegetal é constituído por diversas Quercíneas, silvas e gramíneas em continuidade vertical e horizontal, com um fito volume superior ao descrito no Anexo do DL 124/06, de 28 de Junho, e ulteriores alterações, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 50.º do DL 433/82, de 27 de Outubro, no âmbito do Processo de Contraordenação n.º 091/2012 contra esta instaurado, por violação do disposto nos n.ºs 8 e 9 do artigo 15.º do DL 124/06, de 28 de Junho, alterado e republicado pelo DL 17/09, de 14 de Janeiro e punida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 38.º do citado diploma legal, com coima a graduar de €140,00 a €5.000,00, nos termos do n.º 1 do mesmo artigo e diploma, acrescida das custas do processo, havendo-as. -----

É desconhecida a identidade e paradeiro do/a Cabeça de Casal da referida Herança, pelo que, perante a impossibilidade de notificação pessoal, se procede pelo presente à notificação Edital. -----

Fica a arguida notificada de que o processo de contraordenação, se encontra disponível para consulta no Edifício dos Paços do Município, Divisão de Administração Geral e Financeira, Gabinete de Contencioso, das 9 às 13 horas e das 14 às 17 horas, sendo que começará a correr o prazo de 10 dias úteis a partir do primeiro dia útil após a afixação do presente Edital. -----

Mais se informa que dispõem do prazo de 15 dias úteis, para procederem ao corte do revestimento vegetal existente na propriedade, sita em Casal da Eira/Casarias, Freguesia de Moura da Serra, Concelho de Arganil, de acordo com o disposto no n.º 3, do artigo 21.º, do DL 124/06, de 28 de Junho, alterado e republicado pelo DL 17/09, de 14 de Janeiro. -----

E eu, Inês Anjos, Inês Anjos, Instrutora do Processo de Contraordenação, o subscrevi. -----

Arganil, 07 de Dezembro de 2012.

O Vereador,
com competências delegadas,
(Despacho n.º 04/GP/2009, de 03/11/2009)


- António Gonçalves Cardoso -